



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004728/2026
Processo: 11335-00 2026
Autoria: Executivo
Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, criação de Autarquia Municipal e dá outras providências.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé, Antônio Santos de Aguiar, Juraci Scheffer - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 4728. A proposição dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora. Para a consecução desse fim, o projeto autoriza a criação do Programa de Saúde dos Servidores e Empregados Públicos Municipais (PASEPM) e institui a Autarquia Gestora do Programa de Saúde dos Servidores (AGPSS).

Fundamentação

A matéria em análise insere-se na esfera de competência do Município para legislar sobre a sua própria organização administrativa e sobre assuntos de interesse local, em especial no que tange à política de assistência aos seus servidores. Conforme exposto na justificativa da Mensagem do Executivo, a iniciativa decorre da necessidade de modernização e aprimoramento do modelo vigente de assistência à saúde do funcionalismo. O texto propõe um novo arranjo institucional voltado a garantir maior eficiência, transparência e sustentabilidade, conferindo maior capacidade de gestão e governança por meio da criação de uma Autarquia específica.

Sob a ótica regimental e de técnica legislativa, a proposição atende aos requisitos formais básicos para o seu regular trâmite processual. Compreende-se que, em sede de admissibilidade, não existem óbices constitucionais ou legais evidentes que impeçam a continuidade do feito. O Plenário e as comissões temáticas de mérito consubstanciam o foro adequado para o aprofundamento do debate sobre a conveniência, a oportunidade e os impactos administrativos e financeiros da reestruturação proposta.

Conclusão

Diante do exposto, e considerando a relevância de se debater a modernização e a sustentabilidade do sistema de assistência à saúde dos servidores públicos municipais, o presente parecer conclui pela liberação, para seu regular prosseguimento, encaminhando-se a matéria para apreciação e deliberação do Egrégio Plenário, com fulcro nas normativas regimentais vigentes, oportunidade em que o voto de mérito será manifestado.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

